CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2022

Autor: Ver. Nailson Gonçalves da Silva

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA MIRACATUENSE A SRª. ELZA GONÇALVES LOPES

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃ BENEMÉRITA MIRACATUENSE À SRª. ELZA GONÇALVES LOPES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Miracatu.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 9 de novembro de 2022.

Pablo Lopes da Silva Pereira

Presidente